

**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil faz saber que **ficam alterados os seguintes dispositivos**, conforme abaixo:

1 – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 – CARGO 02 - TRATORISTA

Onde se lê:

Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
2	Tratorista	CR*	40h	965,54	Alfabetizado

Leia-se:

Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
2	Tratorista	CR*	40h	965,54	Alfabetizado e CNH categoria "B"

2 – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 – CARGO 25 - PROFESSOR MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Onde se lê:

Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
25	Professor Monitor de Atividades Esportivas	CR*	40h	1.870,78	Nível Superior Completo com licenciatura plena e habilitação em Educação Física e Registro no Conselho

Leia-se:

Cód.	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
25	Professor Monitor de Atividades Esportivas	CR*	40h	1.870,78	Nível Superior Completo em Educação Física e Registro no respectivo Conselho

Os demais itens permanecem inalterados.

3 – SOBRE A RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Os candidatos que se cadastraram, mas ainda não pagaram o boleto de inscrição para o Emprego 02 – Tratorista e **não atendem mais os Requisitos Mínimos** deverão inutilizar o **boleto** de pagamento de Inscrição.

Os candidatos que já efetuaram o pagamento e **não atendem mais os Requisitos Mínimos** e estão inscritos para o Emprego 02 – tratorista do Concurso Público 01/2018 deverão solicitar a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição.

Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, acompanhado do Comprovante de Pagamento, para o endereço eletrônico contato@ap tarp.com.br, no período de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta data. Desde que não for realizar a prova objetiva.

Ressalta-se que o envio do formulário de "Solicitação de reembolso" para o endereço eletrônico acima citado é necessário e indispensável, sendo a única forma da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. ter ciência dos dados bancários dos candidatos para proceder com a devolução dos valores pagos.

O valor será devolvido pela Apta Assessoria e Consultoria Ltda. através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro, no período de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do formulário.

Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa de inscrição que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato. Apta Assessoria e Consultoria Ltda. se reserva o direito de solicitar os documentos comprobatórios de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário referente à inscrição e respectivo comprovante de pagamento), caso necessário.

Jardinópolis, 12 de fevereiro de 2019.

Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal